

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
PORTARIA Nº 04/99

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE
SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros das Instituições que deverão compor a Comissão Intergestora Bipartite do Rio Grande do Sul, de acordo com os Termos da Portaria nº 01/99:

1. Secretaria Estadual de Saúde ou Secretário Substituto:

- Maria Luiza Jaeger - Titular
- Alcindo Antônio Ferla - Suplente

2.03 (três) representantes da Secretaria Estadual de Saúde

- Ana Maria Consentino Müller - Titular
- Ana Cecília Bastos Stenzel - Suplente
- Carmem Degani Tschiedel - Titular
- Augusto Cezar Capelletti Pereira - Suplente
- Celso Bittencourt dos Anjos - Titular
- Glória Regina Gomes Sampaio - Suplente

3. 03 (três) representantes da Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde (ASSEDISA):

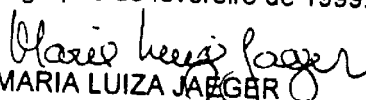
- Carlos Alberto Gomide - Titular
- Valdemar Fonseca - Suplente
- Edmur de Camargo Pinto - Titular
- Sandra Sperotto - Suplente
- Beata Both - Titular
- Francisco Isaias - Suplente

4. Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre:

- Lúcio Borges Barcelos - Titular
- Maria de Fátima Bueno Fischer - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 1999.


MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestora Bipartite do
Sistema Único de Saúde - SUS-RS.